DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

05 DE NOVEMBRO DE 2026 | ANO XXXVIII - N° 7472{NOME_EDICAO_EXTRA} * EDIÇÃO EXTRA * | PÁGINA 1 / 1

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 23.110, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

ALTERA DECRETO Nº 23.076, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026, E SUAS ALTERAÇÕES QUE “DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no artigo 8º, 9º e 22 da Lei nº 751, de 15 de março de 2023 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 23.076, de 26 de outubro de 2026, e suas alterações, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 25. Este Decreto entra em vigor em 12 de novembro de 2026”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

GUILHERME SILVEIRA MARQUES
Secretário Municipal de Educação interino

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por: Jonathas Mesquita do Nascimento
Código identificador: f0259c10-86fa-488a-946e-81c09e16d7b9